



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1784, DE 2025.  
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

Recebido em: 17/09/25

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, para que seja realizado o estudo de viabilidade para a instalação de lâmpadas nos pontos de ônibus, com o objetivo de melhorar a iluminação pública e a segurança das pessoas que utilizam o transporte coletivo, especialmente no período noturno.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 17 de setembro de 2025.

**Dr. Lauri**  
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar a instalação de lâmpadas nos pontos de ônibus, com o objetivo de garantir maior segurança e conforto aos usuários do transporte público.

A iluminação adequada contribui para a prevenção de crimes, melhora a visibilidade dos veículos e pedestres e oferece melhores condições de espera para os passageiros. Além disso, proporciona maior sensação de tranquilidade à população e valoriza o espaço público.

A presente Indicação busca tão somente provocar o estudo de viabilidade, cabendo ao Poder Executivo avaliar a melhor forma de execução.

